



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### PORTARIA Nº 206, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, nos termos do § 2º, do art. 3º, da Lei nº 2.570, de 8 de maio de 2007, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Ferreirense – PROINDEFE e dá outras providências; pelos membros abaixo relacionados :

- Presidente da Comissão Municipal de Emprego – COM-EMPREGO - GABRIEL PELEGRINI, RG nº 23.118.568-6;
- MARIA LUCIA BALTIERI, RG nº 14.377.527-3 - Diretora de Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- MARTHA EUGENIA ROSIN DELPHINO, RG nº 17.180.781-9 - Chefe da Seção de Indústria e Comércio;
- ROBERTO ANTONIO DINIZ, RG nº 8.679.787 - Diretor de Departamento de Administração;
- JOSÉ CARLOS RUIZ, RG nº 6.448.113-X- Diretor de Departamento de Finanças;
- MARCO AURÉLIO AONA, RG nº 28.988.921-2 - Diretor de Departamento de Obras e Serviços Municipais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 192, de 10 de junho de 2016.



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 7 de março de 2017.

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.